



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 447/98

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS DEFINITIVOS

ANTONIO GOBO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que em sessão realizada no dia 07 de abril de 1998, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno do lote nº 03 da Quadra nº 37, medindo 25,00 x 40,00 mts (vinte cinco metros de frente por quarenta da frente aos fundos), situado no centro, à Sr^a **ALZIRA MARIA JUSTINO**.

Art. 2º - Fica revogada a autorização contida na Lei Municipal nº 064/88 e 162/92, que autoriza a Expedição de Título Definitivo aos abaixo mencionados:

Nome	Lote	Quadra	Medida
ALZIRA MARIA JUSTINO	fr 03	37	15,00 x 40,00
ANTONIO ZEFERINO	fr 03	37	10,00 x 40,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS
Em 13 de Abril de 1998.

ANTONIO GOBO
Prefeito Municipal

Registrada
Publicada por
Afixação em 13.04.98